

6ª Subseção da Ordem de Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso

PORTARIA N.º 001/2023 da 6º Subseção da OAB-MT.

Dispõe sobre o luto em razão do falecimento da Advogada e presidente da Comissão de Direito de Direito Eletrônico da 6ª Subseção Daiane Canaverde Strogulski de Almeida — OAB-MT 22.392.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 6ª SUBSEÇÃO DE SINOP - SECÇÃO DE MATO GROSSO, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos limites de sua atuação,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da 6ª Subseção da OAB-MT, em pesar ao falecimento da Advogada Daiane Canaverde Strogulski de Almeida — OAB-MT 22.392, presidente da Comissão de Direito de Direito Eletrônico 6ª Subseção da OAB-MT.

Sinop, 31 de agosto de 2023.

De a devida publicidade aos Advogados e Advogadas da Subseção e interessados.

XÊNIA M. A. GUERRA Presidente da 6ª Subseção - OAB/MT

DALINE BUENO FERNANDES
Secretária Geral da 6ª Subseção - OAB/MT

LAURA G. BALBINOT DOS ANJOS Tesoureira 6ª Subseção - OAB/MT **REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA** Vice Presidente da 6ª Subseção - OAB/MT

ÉDILO TENÓRIO BRAGASecretária Geral Adjunto da 6ª Subseção - OAB/MT

THIAGO DOS SANTOS RICHOPPO
Delegado da Caixa de Assistência dos
Advogados 6ª Subseção - OAB/MT